



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 046/2000

Autor CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS

MORADORES E AMIGOS DE JARDIM DELAMARE E ADJACÊNCIAS DE ENGENHEIRO

PEDREIRA".

Apresentado em 16 de 05 de 2000
Rejeitado em ___ de ___ de ___
Aprovado em 23 de 05 de 2000

Extraído o autógrafo em ___ de ___ de ___
Subiu a Sanção sob protocolo em ___ de ___ de ___ , pelo ofício n.º ___
Sancionado em ___ de ___ de ___
Promulgado em ___ de ___ de ___
Veto Parcial em ___ de ___ de ___
" Total em ___ de ___ de ___
Arquivado em ___ de ___ de ___
Resolução n.º ___
Publicado em 05 de Setembro de 2000 no diário Oficial

Lei nº 892/00
Secretaria, Japeri ___ de ___ de ___



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE LEI Nº 046/2000
"Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES E AMIGOS DE JARDIM DELAMARE E
ADJACÊNCIAS DE ENGENHEIRO PEDREIRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º - Fica considerada de Utilidade Pública, para todos os efeitos previstos em Lei, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE JARDIM DELAMARE E ADJACÊNCIAS DE ENGENHEIRO PEDREIRA, fundada em 16 de dezembro de 1999, com sede na Rua CATU nº 20 bairro Jardim Delamare em Engº Pedreira, município de Japeri.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 12 de maio de 2000.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 16/05/2000

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 17/05/2000

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 23/05/2000

L E I Nº 892/00

"Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE JARDIM DELAMARE E ADJACÊNCIAS DE ENGº PEDREIRA".

AUTOR VER: CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGÍTIMOS APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica considerada de Utilidade Pública, para todos os efeitos previstos em Lei, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE JARDIM DELAMARE E ADJACÊNCIAS DE ENGENHEIRO PEDREIRA, fundada em 16 de dezembro de 1999, com sede na Rua CATU nº 20 bairro Jardim Delamare em Engº Pedreira, município de Japeri.

Art.2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA M. DE JAPERI, 28 DE NOVEMBRO DE 2000.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

E I - IIº
"Considera de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES E AMIGOS DE JARDIM DELAMARE E
ADJACÊNCIAS DE ENGENHEIRO PEDREIRA".

Autor: V. r. CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

L E I:

Art.1º - Fica considerada de Utilidade Pública, para todos os efeitos previstos em Lei, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE JARDIM DELAMARE E ADJACÊNCIAS DE ENGENHEIRO PEDREIRA, fundada em 16 de dezembro de 1999, com sede na Rua CATU nº 20 bairro Jardim Delamare em Engº Pedreira, município de Japeri.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Câmara M. de Japeri, 27 de maio de 2000.


DANIEL CEZAR ALVES BRAGA
PRESIDENTE

ARARUÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 046/2000

AUTOR: VER. CARLOS ALBERTO X. LOROZA

Designo Relator o Vereador

Jari _____

 EM ___ / ___ / _____

Elvo _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER. CARLOS ALBERTO X. LOROZA, cuja ementa é: "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE JARDIM DELAMARE E ADJACÊNCIAS DE ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ___ / ___ / _____

Jari _____
 RELATOR
Elvo _____
 MEMBRO
Carlos _____
 MEMBRO

A.A.P.L.



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 046/2000

AUTOR: VER. CARLOS ALBERTO X. LOROZA

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades
 EM ___ / ___ / ___

Paulo _____
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. CARLOS ALBERTO X. LOROZA, cuja ementa é: "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE JARDIM DELAMARE E ADJACÊNCIAS DE ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo Paulo F. Gaudades
 RELATOR

Paulo _____
 MEMBRO

Josi _____
 MEMBRO